

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cacoal

Lei nº 123/PMC-87

Cacoal, 17 de julho de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 16/87
FLS. 10

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal a
provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto
rizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao orça
mento vigente até a importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)
destinados ao reforço de dotações nas seguintes unidades orçamentá
rias:

	Câmara Municipal de Cacoal
0101001.2.001	Funcionamento da Câmara Municipal
3.1.2.0	Material de Consumo
	CZ\$ 12.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
	CZ\$ 88.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis a cobertura
do crédito estabelecido no artigo anterior serão provenientes da anu
lação parcial nas seguintes unidades orçamentárias:

	Câmara Municipal de Cacoal
0101001.2.001	Funcionamento da Câmara Municipal
3.1.1.3	Obrigações Patronais
	CZ\$ 25.000,00
3.1.3.1	Pessoal Civil
	CZ\$ 24.500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	CZ\$ 50.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987).

CAMARA MUNICIPAL DE	CACOAL RO
PROCESSO No.	16/87
FLS.	11


Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL